

APROVADO  
EM 30/06/17

## ATA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2017, da 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU, REALIZADA DIA 23 DE JUNHO DE 2017

Aos vinte e três (23) dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), às dez (10) horas no Plenário Legislativo Benedito Rodrigues da Câmara Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Parlamentares sob os trabalhos do Senhor Vereador Paulo Cícero da Silva Reis, Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a Sessão Ordinária, convoca o Senhor Vereador Sílvio Santa Brígida para fazer a leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após a leitura o Senhor Presidente convoca a Senhora Vereadora Regina Oliveira 2ª Secretária da Mesa Diretora para fazer a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes: Hemerson Soares, Irailton Fernandes, João Osmar, Manoel Costa, Paulo Cícero, Regina Oliveira e Sílvio Santa Brígida. Ausentes os Vereadores, Benedito Martins e Orlando Júlio. Havendo quorum o Senhor Presidente declara aberta a Sessão Legislativa Ordinária e convoca o Senhor Vereador Sílvio Santa Brígida 1º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão legislativa anterior, após lida a Ata é sub metida em discussão e como não houve contestações a Ata é sub metida em votação, sendo aprovada sem alterações. Dando prosseguimento o senhor Vereador 1º Secretário fez a leitura do expediente. Correspondências recebidas: Requerimento nº 047/2017 de autoria do Vereador João Osmar, solicitação ao Prefeito Municipal de Quatipuru para doação de uma área de terras para a Associação dos moto-táxistas de Quatipuru – “Asmoquait”, para construção de sua Sede. Requerimento de nº 048/2017 do vereador João Osmar, solicitação ao Prefeito Municipal de Quatipuru, para construção de um galpão para serventia dos pescadores deste município. Requerimento de nº 049/2017 do vereador João Osmar, solicitação através de um projeto de lei para alteração da denominação da rua Cônego Siqueira Mendes, para Avenida Cônego Siqueira Mendes, na sede do município. Requerimento de nº 050/2017 do vereador João Osmar, solicitação através de projeto de Lei para alteração na denominação da rua Nossa Senhora de Nazaré, para Avenida Nossa Senhora de Nazaré, na Sede do município. Indicação nº 01/2017 do Vereador João Osmar ao Prefeito Municipal de Quatipuru, para melhoramentos no prédio da Unidade de Saúde Quatipuru – UBS, com pintura. Proposta de alteração do artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº 230 de 12 de agosto de 2016 e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Irailton Fernandes e João Osmar. Altera o inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 230, de 12 de agosto de 2016, passando a conter a seguinte redação. Art. 1º - Fica alterado o inciso II do artigo 4º da Lei Municipal que passa a conter a seguinte redação. Inciso II – Fica terminantemente proibida a cobrança de ingresso de quaisquer valores a título de ingresso ou entrada nas festas dançantes que utilizem o espaço público do município tais como, ruas e logradouros, exceto os festivais tradicionais tais como; festival do Caranguejo, festival da GO e Festa da Marujada, sendo nesses casos facultado a sua cobrança nas respectivas entradas. Art. 2º - A presente proposição à Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário da Câmara Municipal de Quatipuru, em 10 de março de 2017. Assinaram os Vereadores; João Osmar Rossy e Irailton da Costa Fernandes. E como não havia mais correspondências para ser lida é encerrado este horário. O senhor Presidente inicia o

horário de pronunciamentos dos Vereadores inscritos. Com a palavra os seguintes: JOÃO OSMAR (PRÓS), dizendo, apela para que esta casa de leis dê início nos trabalhos para elaboração do Código de Postura deste município, se faz necessário no sentido de que se tenha planos para o saneamento básico, também aberturas de ruas, criação de bairros, falando em abertura de rua o vereador está contribuindo com uma abertura de uma rua nova em nossa cidade que sai do bairro Pedreira até a fábrica de gelo, inclusive o Secretário de Obras deste município esteve olhando e viu a necessidade de ser aberta e também melhorar a orla marítima desta cidade e também o conhecido porto dos milagres. Disse ainda o vereador, que próximo a orla, quando for aterrada será sem dúvida um local para que seja instalada a ginástica ao ar livre a pedido da Vereadora Regina Oliveira. O vereador lamenta em suas palavras que o secretário de saúde não venha trabalhando para melhorar o ESF do bairro Pedreira, uma vez que no posto está sem funcionar algumas situações e que precisam urgentemente, para isto o município recebe todo mês oito mil reais o que seria viável para fazer os reparos no referido Posto. O vereador também cita que viu a necessidade de serem reformadas algumas salas na escola Dulcinéa de Jesus e enviou ofício ao secretário de educação solicitando as reformas e o secretário disse ao Vereador que já havia determinado a reforma e quando o vereador esteve na escola, nada tinha sido reformado por isso o secretário quando viu o Vereador se escondeu rapidamente. Outra situação que o Vereador detectou foi à falta de merenda escolar. Era o que tinha a dizer. Dando prosseguimento neste horário de pronunciamentos usa a tribuna o vereador HEMERSON SOARES (PSD), falando, que está na luta para resgatar uma das culturas que temos em nosso município que é a regata, ou seja, porfia de barcos, é sem dúvida uma animação para o povo e este ano no mês de julho com esforços vai resgatar esta tradição no distrito de Boa Vista. O vereador se refere sobre o festival da GO que esteve ameaçado de não se realizar no corrente ano, o povo que está presente nesta Sessão clama para a realização do evento e diante desta situação apela para que a proposta apresentada seja aprovada para a satisfação do povo do município de Quatipuru, são trinta e dois anos que é realizada a festa e não se pode acabar com uma tradição desta, vimos que na sessão passada o Senhor Nazareno um dos responsáveis para fazer a festa esteve falando nesta casa e comprometeu-se de cobrar ingresso de dez reais e por isso o povo aguarda a decisão desta Casa. Era o que tinha a dizer. O Vereador IRAILTON FERNANDES (PSDB), disse: foi importante o povo vir participar desta Sessão Legislativa neste dia, quando será decidido o destino do festival da gó de Boa Vista no corrente ano, festa tradicional, que há trinta e dois anos é realizada sem empecilhos e que por causa de uma lei que foi feita justamente para prejudicar e acabar com as nossas festas tradicionais, não fala só do festival da gó, fala também da festa do caranguejo que está inserida nesta lei,. Disse o vereador, vejo que esta lei é um abuso para a tradição que tem o festival da GO, embora que a Prefeitura Municipal realize a festa mais tem que haver cobrança, devido os custos serem alto. E por isso vendo a ameaça que havia para a realização do evento justamente com o vereador João Osmar, apresentam uma proposta de alteração na lei de que a parte que tinha de não cobrar ingresso fosse cobrada e espero, o povo de Boa Vista aqui presente espera de cada um vereador tenha a bondade de votar nesta Sessão, a nossa proposta, o povo vai sair satisfeito daqui com a resposta favorável, espera que ninguém seja contra, apela a Vereadora Regina que ajude o povo de Boa Vista. APARTE da Vereadora REGINA OLIVEIRA, atendida. Disse a vereadora Regina, não sabe por que

o seu nome está escrito numa faixa apresentada pela comitiva do Vereador Irailton de Boa Vista, de que é contra a realização do festival, nunca disse que era contra e para que todos saibam, a festa da GO do corrente ano vai ser realizada. Continua com o seu pronunciamento o vereador IRAILTON FERNANDES, disse mais o vereador, o povo quer a festa da GO e que nesta Sessão seja decidido tudo, esta data ficará marcada na história do festival da GO e apela seja a votação nominal, deixar para outra Sessão não convém o povo está aqui quer uma decisão agora, na outra Sessão teremos outros projetos que precisam de nossa ajuda e por tanto apelo mais uma vez vamos votar hoje esta decisão. Um outro assunto que trata o vereador se refere sobre a implantação de telefonia celular para o distrito de Boa Vista, na próxima terça-feira estará na cidade de Capanema para participar de uma reunião justamente para tratar sobre esta situação. Outra questão dita pelo Vereador diz respeito o sinal da TV liberal para o distrito de Boa Vista, estamos trabalhando neste sentido, buscando o melhor para o povo e que breve o nosso povo possa assistir em suas casas o sinal da liberal para ouvir as notícias de nosso estado do Pará. Era o que tinha a dizer. Em seguida o vereador MANOEL COSTA (PT), disse: gostaria que esta Câmara em dia de Sessão estive lotada como está nesta data, o povo precisa vir aqui para ouvir o que o vereador fala e pede e não ouvir notícias distorcidas, eu nunca falei que sou contra a festa da GO e também quero dizer que pressão nenhuma vai me inibir. Disse ainda o Vereador, não precisava o povo de Boa Vista está aqui, o que tinha que se fazer vai ser feito, o que é necessário é o documento da proposta de alteração da lei seja encaminhada para a Comissão de Justiça fazer devidamente o parecer e que como relator da Comissão eu apresentaria uma emenda que a festa fosse cobrada ingresso de dez por cento do salário mínimo, ou seja quase dez reais, temos que fazer conforme a lei, não adianta pressão, o Plenário é soberano, cada um vereador tem seu modo de pensar e agir. E fala mais o vereador, que o único Vereador que era a favor do Hélio nesta Casa era ele, pois se o Hélio ouvisse suas cobranças que fazia de que pagasse os funcionários em dia, colocasse remédios nos postos de saúde para o povo, com certeza jamais o Hélio perderia a reeleição. APARTE do Vereador IRAILTON, cedido. Disse o Vereador Irailton, como Presidente da Comissão de Justiça, apelo ao vereador Manoel como relator, que seja feito este parecer verbal para que o povo de Boa Vista presente nesta Sessão saia daqui satisfeitos com a decisão tomada de aprovar este documento. Continua com o seu pronunciamento o vereador MANOEL. Disse ainda o vereador, quem vai decidir é o Plenário. APARTE da Vereadora REGINA, concedida. Disse a vereadora Regina, gostaria de relatar que as festas tanto de Quatipuru como de Boa Vista sejam feitas como sempre foram. Continua com seu pronunciamento o Vereador MANOEL. Disse o vereador Manoel, quem deveria facultar a Lei é o prefeito, ou seja através de um decerto fazia cobrança de ingresso se quisesse, acredita que sejam as festas iguais para todos. Era o que tinha a dizer. E como não havia mais Vereadores inscritos, o senhor Presidente encerra este horário e inicia a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, sub mete em Discussão as matérias que estiver em pauta. Os Requerimentos de nº 047 e 048/2017 e mais Indicação nº 01/2017 do Vereador João Osmar foram discutidas. Proposta para alteração da Lei nº 230/2016 de 12 de agosto de 2016, de autoria dos Vereadores João Osmar e Irailton Fernandes, foi discutida pelos Vereadores João Osmar, apela que seja nesta Sessão votada esta importante decisão. Irailton Fernandes, não se pode deixar para outra ocasião tem que ser nesta sessão o povo de Boa Vista veio exclusivamente para sair daqui satisfeito,

APROVADO  
EM 30/06/17

independentemente das ausências de dois Vereadores que são contra esta decisão. Manoel Costa, tem que haver parecer da Comissão e após o plenário decide. Hemerson Soares, que seja nesta Sessão a decisão. Sílvio Santa Brígida, é a favor que seja cobrado ingresso e que seja votada nesta Sessão a proposta da alteração da lei. Regina Oliveira, a festa da GO vai ser realizada mas que todos compreendam a sua colocação. A vereadora Regina Oliveira solicita verbalmente VISTO a Proposta de alteração da lei nº 230/206, para ser analisada, devido ser complexa. O vereador Manoel apresenta verbalmente uma emenda a Proposta de alteração da lei nº 230, para ser criado o inciso III, no sentido de que a Prefeitura preste contas da realização dos festivais propriamente ditos. E após as discussões o Senhor Presidente inicia a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, sub metida em votação as matérias, Antes porém o senhor Presidente encaminha os requerimentos de nº 049 e 050/2017 de autoria do vereador João Osmar foram encaminhados para a Comissão de Justiça e Redação de Leis analisá-los. Em votação as matérias. Os Requerimentos de nº 047 e 048 do Vereador João Osmar e Indicação de nº 01/2017 do mesmo vereador, foram APROVADOS. O Senhor Presidente declara que seu posicionamento sobre a proposta apresentada pelos vereadores João Osmar e Irailton Fernandes sobre a alteração da lei nº 230/2016 é a favor da cobrança de ingresso, quanto a festa de Quatipuru, apelou ao prefeito que fosse cobrado ingresso de cinco reais e sua arrecadação fosse investido na construção de uma rampa no porto do bairro Pedreira para atender os pescadores e tiradores de caranguejo local, quanto ao pedido de visto apresentado pela vereadora Regina Oliveira, em se tratando de um direito, concede o visto. E como nada mais havia a ser tratado, a Sessão Ordinária é encerrada, o Senhor Presidente convoca os Senhores Vereadores para á próxima Sessão, dia 30 de Junho deste ano, deseja a todos ótimo final de semana. Eu, Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretário legislativo lavrei esta Ata depois de lida e aprovada vai assinada pelos Vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, em 23 de Junho de 2017.

Presidente: Benedito Leolito da Silva Júnior  
1º Secretário: Sílvio Santa Brígida  
2ª Secretária: Regina Oliveira  
Vereador: João Osmar  
Vereador: Regina Oliveira  
Vereador: Hemerson Soares da Costa  
Vereador: Manoel Costa de Aguiar  
Vereador: Irailton José da C. Fernandes